

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO GABINETE DA REITORA

COMUNICADO URGENTE

A Administração Superior comunica que os incentivos financeiros referentes às qualificações (Incentivo à Qualificação), só serão devidos com a apresentação dos respectivos diplomas.

O servidor que está recebendo o incentivo por ocasião da apresentação da declaração de conclusão do Curso terá a partir da data de publicação deste COMUNICADO o prazo de 06 (seis) meses para apresentar o referido Diploma no Departamento de Administração de Pessoas -DAP/SUGEP.

Base Legal: Acórdão nº 11.374/2016 TCU- 2ª Câmara(0618954) Ofício Circular nº 818/2016 MP(0618952) Ofício Circular nº 04/2017 GAB/SAA/SAA-MEC de 11/04/2017.

Recife, 24/04/2017

Atenciosamente

Reitoria-DAP/SUGEP